Lei de n° 485/ 2011, de 09 de agosto de 2011

Dispõe sobre Denominação do Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** A Rua “B”, localizada no loteamento Cruz Alta será denominada Rua Honório Moreira Campos.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de agosto de 2011

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal